DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.395/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva
Data Início: 17/11/2026
Data Fim: 17/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.
Valor unitário: 27,66
Valor Total: 27,66
Município de Destino/UF: Londrina/Rolândia/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-22404
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente
Veículo Utilizado: CHEV/ONIX 1.0 **Placas**: UCE-1I62
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **Hospital São Rafael**.
Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.274/2026, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 19%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.396/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato
Data Início: 18/11/2026
Data Fim: 18/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Maringá/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes
Veículo Utilizado: CHEV/SPIN 1.8 LTZ **Placas:** TBF-9E70
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **Centro Médico Ortopédico.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.397/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Servidor: Flavio Prachun
Data Início: 18/11/2026
Data Fim: 18/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Londrina/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente
Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas**: RHN-8A59
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 05 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.398/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes
Data Início: 18/11/2026
Data Fim: 18/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Arapongas/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ **Placas**: TBF-9E70
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamentos médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.399/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa
Data Início: 18/11/2026
Data Fim: 18/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Arapongas/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.
Veículo Utilizado: VW/GOL 1.0 L MC4 **Placas**: RHW-5A16
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamentos médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.400/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva
Data Início: 18/11/2026
Data Fim: 18/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.
Valor unitário: 103,71
Valor Total: 103,71
Município de Destino/UF: Cornélio Procópio - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06407
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente
Veículo Utilizado: CHEV/ONIX 1.0 **Placas**: UCE-1I62
Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.401/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.
Nome do Servidor: Flavio Prachun
Data Início: 19/11/2026
Data Fim: 19/11/2026
Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.
Valor unitário: 228,17
Valor Total: 228,17
Município de Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902
Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.
Veículo Utilizado: CHEV/ONIX **Placas**: SDS-6H18
Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital do Trabalhador.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 272/2026

SÚMULA: Designa servidora pública municipal para atuar como responsável pelo acompanhamento das atividades relacionadas ao Meio Ambiente no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CAMILA CRISTINA BASSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.498.429-78, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, matricula funcional nº 836, para atuar como responsável pelo acompanhamento, organização e desenvolvimento das atividades relacionadas ao Meio Ambiente no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Compete à servidora ora designada:

I – acompanhar e auxiliar na execução das políticas, programas e ações municipais voltadas à proteção, conservação e preservação do meio ambiente;

II – atuar como interlocutora do Município junto aos órgãos e entidades ambientais estaduais e federais, especialmente no encaminhamento de demandas, solicitações, informações e documentos;

III – acompanhar o cumprimento das exigências, condicionantes, recomendações e obrigações ambientais de responsabilidade do Município;

IV – auxiliar na elaboração, organização e acompanhamento de projetos, planos, programas e ações ambientais de interesse municipal;

V – acompanhar questões relacionadas à gestão de resíduos sólidos, arborização urbana, conservação dos recursos naturais, educação ambiental e demais assuntos correlatos;

VI – prestar informações e encaminhar relatórios ao Poder Executivo e às Secretarias Municipais acerca das atividades desenvolvidas e das demandas ambientais existentes;

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

VII – acompanhar os procedimentos administrativos relativos à área ambiental, zelando pelo cumprimento da legislação vigente;

VIII – promover, em conjunto com os demais setores municipais, ações de conscientização e educação ambiental;

IX – acompanhar os sistemas, cadastros, plataformas e programas relacionados à gestão ambiental municipal, mantendo-os atualizados, quando cabível;

X – executar outras atividades correlatas à área ambiental que lhe forem atribuídas pela Administração Municipal, respeitadas as competências do cargo que ocupa.

Art. 3º - A servidora designada deverá desempenhar as atribuições previstas neste Decreto em articulação com as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, visando à adequada organização e execução das ações ambientais de competência do Município.

Art. 4º - A presente designação não implica criação de cargo ou função pública, alteração do cargo de origem ou concessão de gratificação, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí/PR, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

_____
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 273/2026

SÚMULA: Designa servidor público municipal para atuar como responsável pelo acompanhamento das ações relacionadas ao Saneamento Básico no Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.044.499-74, ocupante do cargo de Agente Político de Assessor de Planejamento, matricula funcional nº 922, para atuar como responsável pelo acompanhamento, articulação e encaminhamento das demandas relacionadas ao Saneamento Básico no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Compete ao servidor ora designado:

I – acompanhar as ações e políticas públicas relacionadas ao saneamento básico no Município;

II – acompanhar e articular demandas relativas aos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário junto às concessionárias, prestadores de serviços e órgãos competentes;

III – acompanhar as ações relacionadas à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, bem como à limpeza e manutenção de dispositivos de drenagem, em articulação com os setores responsáveis;

IV – acompanhar as ações relativas à limpeza urbana, coleta, manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos;

V – atuar como interlocutor do Município perante órgãos, entidades, concessionárias e demais instituições relacionadas ao saneamento básico;

VI – acompanhar planos, programas, projetos, convênios e demais instrumentos relacionados ao saneamento básico municipal;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

VII – encaminhar às Secretarias e departamentos competentes as demandas identificadas, solicitando providências e acompanhando sua execução;

VIII – manter o Poder Executivo informado acerca das necessidades, pendências e ações desenvolvidas na área de saneamento básico;

IX – auxiliar na organização de informações, documentos, relatórios e dados relativos ao saneamento básico municipal;

X – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Administração Municipal, dentro de sua competência funcional.

Art. 3º - O servidor designado deverá atuar em conjunto com as Secretarias Municipais e demais setores da Administração, bem como com os órgãos e prestadores de serviços responsáveis, visando ao adequado acompanhamento das ações relacionadas ao saneamento básico no Município.

Art. 4º - A presente designação não implica criação de cargo ou função pública, alteração das atribuições do cargo de origem ou concessão de gratificação, salvo disposição legal específica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí/PR, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

III –TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ACERVO - MATTOS E MATTOS CONSTRUTORA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ACERVO - MATTOS E MATTOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à avenida Ladislao Gil Fernandes, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **44.012.783/0001-07**, neste ato representada por sua representante legal, senhora **Jaqueline de Mattos**, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.658.871-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 071.845.079-59, residente e domiciliado à rua Dona Leopoldina, Nº40 casa B, Jardim Versalhes, cidade de Ivaiporã-PR CEP 8670-000, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026, REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº 010/2026 através da seguinte redação:

> I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026 até o dia 22 de dezembro de 2026.”

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

_____
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
ACERVO - MATTOS E MATTOS CONSTRUTORA LTDA
Jaqueline de Mattos - Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

_____
2. Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 –
ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº 136/2026

SÚMULA: Designa representante do Município de Ariranha do Ivaí/PR para participação na 13º Assembleia geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.044.499-74, ocupante do cargo de Agente Político de Assessor de Planejamento, matricula funcional nº 922, como representante legal do Município de Ariranha do Ivaí/PR na **13º Assembleia geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – Centro Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3).**

Art. 2º - O servidor ora designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e votações da Assembleia, atuando em nome do Município de Ariranha do Ivaí/PR, observadas as competências previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí/PR, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 1.320/2026

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2027.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu THIAGO EPIFANIO DA SILVA, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Ariranha do Ivaí para o **Exercício Financeiro de 2027,** discriminados pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R$ 33.565.000,00 (Trinta E Três Milhões Quinhentos E Sessenta E Cinco Mil Reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2° - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2027 estima a Receita em R$ 33.565.000,00 (Trinta E Três Milhões Quinhentos E Sessenta E Cinco Mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 1.824.000,00 (Um Milhão Oitocentos E Vinte E Quatro Mil Reais) e em R$ 31.741.000,00 (Trinta E Um Milhões Setecentos E Quarenta E Um Mil Reais) para o Poder Executivo.

§ 1°- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Receitas Correntes	**33.353.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.089.722,16

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Contribuições	257.580,00
Receita Patrimonial	165.205,16
Receita de Serviços	5.300,00
Transferências Correntes	30.834.132,68
Outras Receitas Correntes	1.060,00
Receitas de Capital	**212.000,00**
Transferências de Capital	212.000,00
TOTAL	**33.565.000,00**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Por Funções de Governo, Classificação Institucional por Órgão e segundo a Natureza da Despesa “, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	**VALOR**
Legislativa	R$ 1.824.000,00
Administração	R$ 4.114.801,91
Segurança Pública	R$ 59.000,00
Assistência Social	R$ 1.592.755,99
Saúde	R$ 8.993.644,63
Educação	R$ 7.407.474,06
Cultura	R$ 234.898,88
Urbanismo	R$ 2.197.013,06
Habitação	R$ 54.700,00
Gestão Ambiental	R$ 184.408,34
Agricultura	R$ 1.676.482,87
Energia	R$ 262.200,00
Transporte	R$ 4.192.070,15
Desporto e Lazer	R$ 231.641,25
Encargos Especiais	R$ 414.908,86
Reserva de Contingência	R$ 125.000,00
TOTAL	**R$ 33.565.000,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.824.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	986.414,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.166.841,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	771.136,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.984.007,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	4.192.070,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.407.474,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.993.644,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	2.513.913,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.592.755,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	473.778,14
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	119.054,60
ENCARGOS ESPECIAIS	414.908,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
TOTAL	**33.565.000,00**

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**R$ 32.253.742,46**
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 19.846.992,65
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	R$ 10.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$ 12.396.749,81
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 1.186.257,54**
4.4.00.00 – Investimentos	R$ 1.141.257,54
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	R$ 45.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 125.000,00**
TOTAL	**R$ 33.565.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Artigo 4° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Não sendo usados até novembro, podem ser usados para abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou que necessitem ser suplementadas.

Artigo 5° - Os orçamentos das despesas das administrações diretas e indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações ou previsões de arrecadação.

Artigo 6°– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total geral do orçamento da despesa.

Artigo 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior:

I – A transferência de dotações entre categorias de programação de despesa, grupo, modalidade de aplicação ou elemento dentro do mesmo projeto, atividade ou operações especiais;

II – A transferência de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculadas dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – As alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação ou tendencia de excesso de arrecadação, e o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

IV – Abrir créditos especiais e extraordinários de ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior, nos limites de seus saldos, conforme previsto no art. 167, 2º da Constituição Federal de 1988.

Artigo 8º - As alterações orçamentárias de que trata os artigos 6º e 7º estendem-se também ao Poder Legislativo Municipal.

Artigo 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Artigo 10 – Fica autorizada a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos dentro ou entre as classificações institucionais, funcionais, estruturas programáticas e de naturezas das despesas, quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo Único: Entende-se como classificação institucional a classificação da despesa por órgão e unidade orçamentária, a classificação funcional como a classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, a classificação programática como a classificação de despesa estruturada em programas, composto por ações, que podem ser do tipo projeto, atividade ou operação especial e a classificação de natureza de despesa como o agrupamento composto pelas classificações de despesa por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa e fonte de recurso.

Artigo 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

_____
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.184.922,16	Legislativa	1.824.000,00
CONTRIBUIÇÕES	257.580,00	Administração	4.114.801,91
RECEITA PATRIMONIAL	170.205,16	Segurança Pública	59.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.300,00	Assistência Social	1.592.755,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.733.932,68	Saúde	8.993.644,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060,00	Educação	7.407.474,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	212.000,00	Cultura	234.895,88
		Urbanismo	2.197.013,06
		Habitação	54.700,00
		Gestão Ambiental	184.468,34
		Agricultura	1.676.482,87
		Energia	262.200,00
		Transporte	4.192.070,15
		Desporto e Lazer	231.641,25
		Encargos Especiais	414.908,86
		Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL	**33.565.000,00**	**TOTAL**	**33.565.000,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	39.292.119,60
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.501,60
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.922.648,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-13.970,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.121,76
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-1.441,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-13.758,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	2.130.903,76
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-10,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-13.440,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	708.482,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-10,60
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-12.380,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	172.652,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-10,60
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-9.200,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	163.430,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-10,60
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduç	-9.200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.922,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.300,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	535.830,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-3.180,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	533.180,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	-3.180,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.060,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	1.060,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	530,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.125.296,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.125.296,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	858.600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	858.600,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	752.600,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	106.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	266.696,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - P	266.696,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO -	265.636,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (EXECUTIVO)	265.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - SOBRE PESSOA FISICA (EXECUTIVO)	636,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO -	1.060,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)	848,00
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00.00.00.	IRRF - SOBRE PESSOA FISICA (LEGISLATIVO)	212,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	297.125,76
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.060,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	297.125,76
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.060,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	297.125,76
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-1.060,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	295.535,76
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	-1.060,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.060,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	530,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	69.218,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-1.331,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções	-318,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.478,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-371,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções	-212,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	38.478,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-371,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções	-212,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	37.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-371,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções	-212,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	530,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	530,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	318,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.740,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções	-106,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	30.740,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Outras Deduções	-106,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	29.680,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Outras Deduções	-106,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.060,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	258.852,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-212,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.852,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-212,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.852,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-212,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.852,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-1.060,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-212,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	257.580,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-1.060,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Outras D	-212,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	689,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	530,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	53,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	170.205,16
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	170.205,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	170.205,16
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	170.205,16
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	170.205,16
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	170.205,16
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancário	170.205,16
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	5.300,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.300,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.300,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	5.300,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	5.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.656.580,68
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.922.648,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.710.689,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.500.960,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.154.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.500.960,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	24.540.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-4.378.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	21.890.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-4.378.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.890.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-4.378.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	2.650.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	614.800,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-122.960,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	614.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-122.960,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	477.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	477.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	477.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	477.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	697.925,20
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FU	697.925,20
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	568.859,60
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	568.859,60
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	115.285,60
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	115.285,60
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	13.780,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	13.780,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	241.680,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.400,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	148.400,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.580,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.580,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	47.700,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	47.700,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	102.184,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	102.184,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRIN	102.184,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.100,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	37.100,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	37.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.545.891,48
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-1.421.688,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.116.920,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-1.421.688,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.500.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-1.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.300.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	502.440,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-100.488,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	502.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-100.488,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	106.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-21.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	106.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-21.200,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.480,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8.480,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	5.300,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	5.300,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRIN	5.300,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	148.400,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	148.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	148.400,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Repasses do Estados destinado a Atenção Primária à saúde - APSUS	148.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	275.271,48
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.560,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	80.560,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	194.711,48
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	194.711,48
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR PRINCIPAL	194.711,48
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	2.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	2.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	2.400.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.060,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.060,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.060,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.060,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas previstas por descumprimentos de legislação de Trânsito	1.060,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	212.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	212.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	106.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOC	106.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	106.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	106.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	106.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	106.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	106.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	106.000,00
	Total:	**33.565.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
	RESUMO GERAL	
	RECEITAS CORRENTES	39.292.119,60
	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.501,60
	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.922.648,00
	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-13.970,00
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	2.200.121,76
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-1.441,60
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-13.758,00
	CONTRIBUIÇÕES	258.852,00
	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-1.060,00
	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-212,00
	RECEITA PATRIMONIAL	170.205,16
	RECEITA DE SERVIÇOS	5.300,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.656.580,68
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-5.922.648,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060,00
	RECEITAS DE CAPITAL	212.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	212.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.253.742,46
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.846.992,65
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.846.992,65	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.171.134,40		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.655.858,25		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.396.749,81
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		272.624,58	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	272.624,58		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		417.369,56	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	417.369,56		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		244.400,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.500,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	116.900,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.461.355,67	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	351.103,32		
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.771.352,78		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.300,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	501.404,70		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.332,56		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	75.587,24		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.637,08		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.707.809,43		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	338.339,14		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	383.769,48		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.319,94		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.186.257,54
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.141.257,54
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		30.000,00	
4.4.72.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.111.257,54	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	476.833,90		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.423,64		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			45.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			125.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			125.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		125.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	32.253.742,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.846.992,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.396.749,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.186.257,54
INVESTIMENTOS	1.141.257,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
Total Geral.....:	**33.565.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
Objetivos/Metas:	Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.114.801,91	0,00	4.114.801,91
04.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	222.290,90	0,00	222.290,90
04.092.0003.0.000.	PROCESSOS JUDICIÁRIOS	0,00	222.290,90	0,00	222.290,90
04.092.0003.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	222.290,90	0,00	222.290,90
Objetivos/Metas:	As Atividades de Assessoria Jurídica são necessarias para o cumprimento legal das leis.				
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	459.776,33	0,00	459.776,33
04.121.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	459.776,33	0,00	459.776,33
04.121.0002.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	0,00	71.436,85	0,00	71.436,85
Objetivos/Metas:	As Atividades de Assessoria de Planejamento são de total importância por criar um plano para otimizar alcance de um determinado objetivo.				
04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	388.339,48	0,00	388.339,48
Objetivos/Metas:	São necessarias as Atividades do Departamento de Contabilidade por ser o profissional responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à area Contábil se relaciona com toda area Financeira e Contabil do município.				
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.930.883,13	0,00	2.930.883,13
04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	2.930.883,13	0,00	2.930.883,13
04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	618.800,00	0,00	618.800,00
Objetivos/Metas:	Utilizado para manter as atividades ligadas ao chefe do executivo no decorrer do mandato, assim como demais atividades diretamente ligadas a ele.				
04.122.0002.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	0,00	238.395,46	0,00	238.395,46
Objetivos/Metas:	É necessario Orientar e Emitir Parecer nos processos administrativos, e Assessorar as diversas secretarias.				
04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	83.708,34	0,00	83.708,34
Objetivos/Metas:	As Atividades do Departamento de Recursos Humanos é necessaria para cuidar do bem-estar da equipe, de seus direitos trabalhistas e da contratação e da demissão de um funcionário. O profissional também pode analisar estratégias que ajudem a elaborar planos de recrutamento de funcionários.				
04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	397.920,34	0,00	397.920,34
Objetivos/Metas:	Cabe ao Departamento planejar a execução das medidas que visem assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta				
04.122.0002.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Objetivos/Metas:	É necessario publicar os atos administrativos para que a população possa se interar				
04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	0,00	1.325.266,65	0,00	1.325.266,65
Objetivos/Metas:	É necessario para manter a limpeza e higiene do lacal, e todas as funcionalidades, tendo assim um maior conforto nos demais setores de trabalho.				
04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes	0,00	60.946,35	0,00	60.946,35
Objetivos/Metas:	Manter as Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes				
04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	37.550,80	0,00	37.550,80
Objetivos/Metas:	Gerir o estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo, bem como atestar, isolada ou com outros órgãos da administração, as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores da Procuradoria-Geral de Justiça.				
04.122.0002.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	0,00	73.886,85	0,00	73.886,85
Objetivos/Metas:	DIVULGAR AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO DURANTE O EXERCICIO				
04.122.0002.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	39.408,34	0,00	39.408,34
Objetivos/Metas:	Promover a realização de programas de fomento à indústria, comércio e todas as atividades produtivas do município.				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	152.093,11	0,00	152.093,11
04.123.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	152.093,11	0,00	152.093,11
04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	0,00	77.386,85	0,00	77.386,85

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	É necessario pois assessora o Prefeito em assuntos de sua competência.				
04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	0,00	74.706,26	0,00	74.706,26
Objetivos/Metas:	É necessario um profissional que controle as finanças publicas de forma correta.				
04.124.0000.0.000	Controle Externo	0,00	119.054,60	0,00	119.054,60
04.124.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	119.054,60	0,00	119.054,60
04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	0,00	119.054,60	0,00	119.054,60
Objetivos/Metas:	Setor que tem como finalidade principal o acompanhamento de todos os procedimentos tomados pela administração assim como pela execução do programas, convenios recebidos e repassados etc....para identificar se os mesmos estao sendo executados de maneira legal				
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	230.703,84	0,00	230.703,84
04.129.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	230.703,84	0,00	230.703,84
04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	230.703,84	0,00	230.703,84
Objetivos/Metas:	É necessario por executar a politica tributária do Município obedecendo a legislação vigente.				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
06.181.0017.0.000.	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
06.181.0017.2.049.	SEGURANÇA MONITORADA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Objetivos/Metas:	Com as imagens de câmeras, o município facilita e agiliza o trabalho de investigação e inteligência das nossas forças policiais, o que acarreta um atendimento ainda mais rápido às demandas da população, uma vez que para combater a criminalidade, o município pode fazer mais do que simplesmente investir em ações repressivas, hoje ela também pode ser contida através da prevenção, com medidas que reduzam a sensação de insegurança, podendo ainda o município, Organizar ações, convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para ações conjuntas.				
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0021.0.000.	GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0021.2.103.	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:	A presente ação justifica-se pela necessidade de garantir condições administrativas, operacionais e materiais para a execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, possibilitando ao Município atuar de forma preventiva e coordenada diante de situações de risco, desastres e eventos adversos. Busca-se fortalecer a capacidade de identificação e monitoramento de áreas vulneráveis, promover a conscientização da população, estruturar mecanismos de resposta a emergências e assegurar assistência humanitária e recuperação das áreas atingidas, contribuindo para a redução de danos humanos, materiais e ambientais e para o aumento da resiliência municipal.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.592.755,99	0,00	1.592.755,99
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	647.685,77	0,00	647.685,77
08.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	647.685,77	0,00	647.685,77
08.122.0002.2.053.	Gestão da Secretário de Assistência Social	0,00	353.281,83	0,00	353.281,83
Objetivos/Metas:	Gestão da Secretário de Assistência Social				
08.122.0002.2.059.	Manutenção das Instancias de Controle Social	0,00	9.465,28	0,00	9.465,28
Objetivos/Metas:	Manutenção das Instancias de Controle Social				
08.122.0002.2.085.	Manutenção das Atividades de Promoção Humana	0,00	39.587,36	0,00	39.587,36
Objetivos/Metas:	Desenvolver atividades de promoção humana como: Terapias, fonos, Psicologia, Serviço Social e Fisioterapia, para um melhor atendimento da população.				
08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	245.351,30	0,00	245.351,30
Objetivos/Metas:	Refere-se a manuetenção dos serviços de proteção a criança e adolescentes.				
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
08.241.0019.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
08.241.0019.2.078.	Atendimento ao Idoso	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
Objetivos/Metas:	Atender e promover atividades para as pessoas idosas do municipio, proporcionando um maior divertimento dos mesmos.				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0018.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0018.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Objetivos/Metas:	Proporcionar todo e qualquer atendimento necessario para o desenvolvimento da criança e do adolescente do município.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	52.650,00	0,00	52.650,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0015.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	52.650,00	0,00	52.650,00
08.244.0015.2.056.	Benefícios Eventuais	0,00	52.650,00	0,00	52.650,00
Objetivos/Metas:	Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.				
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	851.920,22	0,00	851.920,22
08.245.0015.0.000.	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	678.620,22	0,00	678.620,22
08.245.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	0,00	403.974,06	0,00	403.974,06
Objetivos/Metas:	Manutenção Atividades SCFV				
08.245.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	0,00	261.926,16	0,00	261.926,16
Objetivos/Metas:	execução dos serviços de Proteção Social Básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.				
08.245.0015.2.058.	Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio	0,00	12.720,00	0,00	12.720,00
Objetivos/Metas:	Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio				
08.245.0016.0.000.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	173.300,00	0,00	173.300,00
08.245.0016.2.047.	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	0,00	167.100,00	0,00	167.100,00
Objetivos/Metas:	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade				
08.245.0016.2.077.	Implantação e Manutenção do CREAS	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
Objetivos/Metas:	busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve permitir a superação da situação apresentada.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	674.379,08	8.319.265,55	0,00	8.993.644,63
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	57.632,18	0,00	57.632,18
10.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	57.632,18	0,00	57.632,18
10.122.0002.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	57.632,18	0,00	57.632,18
Objetivos/Metas:	A Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde, trabalha com a missão de formular e gerir políticas públicas para atender as necessidades de saúde da população no município assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com uma visão de ser reconhecida pelo compromisso na busca da excelência na atenção à saúde.				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	246.890,00	5.188.518,92	0,00	5.435.408,92
10.301.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	246.890,00	5.188.518,92	0,00	5.435.408,92
10.301.0012.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	117.590,00	0,00	0,00	117.590,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de equipamntos e veículos, para disponibilizar melhor atendimento à população na area da saúde publica.				
10.301.0012.1.102.	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	129.300,00	0,00	0,00	129.300,00
Objetivos/Metas:	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas de saúde do município para melhora no atendimento da população.				
10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	0,00	3.159.094,54	0,00	3.159.094,54
Objetivos/Metas:	O Fundo Municipal de Saúde é unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos ás ações e serviços públicos de saúde				
10.301.0012.2.089.	Assistência Farmacêutica	0,00	236.143,22	0,00	236.143,22
Objetivos/Metas:	Engloba o conjunto de práticas voltadas à saúde individual e coletiva, tendo o paciente como foco				
10.301.0012.2.096.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	671.736,00	0,00	671.736,00
Objetivos/Metas:	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	0,00	893.647,76	0,00	893.647,76
Objetivos/Metas:	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS				
10.301.0012.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	0,00	227.897,40	0,00	227.897,40
Objetivos/Metas:	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.472.835,91	0,00	2.472.835,91
10.302.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	2.472.835,91	0,00	2.472.835,91
10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	0,00	2.472.835,91	0,00	2.472.835,91

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	A assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada a partir das necessidades da população, a fim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente. Gerencia os serviços de saúde ambulatoriais especializados nas áreas de consultas médicas especializadas, terapias e exames complementares além de outros serviços.				
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	163.240,00	0,00	163.240,00
10.303.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	163.240,00	0,00	163.240,00
10.303.0012.2.041.	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmacia Básica	0,00	163.240,00	0,00	163.240,00
Objetivos/Metas:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE QUE DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, CONFORME POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS E NA QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FARMACIAS BÁSICAS NO MUNICIPIO, ASSIM COMO A DISPERSÃO POR VIA JUDICIAL E CONSUMO IMEDIATO, DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO AOS MUNICIPES, AQUISIÇÃO DE OUTROS MEDICAMENTOS, INSUMOS E DE NOVOS PROGRAMAS DA ASSITÊNCIA FARMACÉUTICA, INSTITUIDOS NA POLITICA LOCAL DE SAÚDE				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	437.038,54	0,00	437.038,54
10.304.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	0,00	437.038,54	0,00	437.038,54
10.304.0012.2.100.	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	0,00	437.038,54	0,00	437.038,54
Objetivos/Metas:	O interesse da área da saúde é garantir o bem estar físico e moral de todo ser humano, dando condições de vida a todos para que possam usufruir o dia a dia com total integridade e segurança.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	427.489,08	0,00	0,00	427.489,08
10.305.0012.0.000.	SAUDE DE TODOS	427.489,08	0,00	0,00	427.489,08
10.305.0012.1.047.	Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	427.489,08	0,00	0,00	427.489,08
Objetivos/Metas:	Incorporação da noção de risco e, especialmente, a busca de indentificação dos fatores de risco envolvidos na determinação das doenças, não só as infectocontagiosas mas principalmente as crônico-degenerativas, que passam a ocupar um lugar predominante no perfil epidemiológico da população.				
12.000.0000.0.000.	Educação	224.724,58	7.182.749,48	0,00	7.407.474,06
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	672.874,96	0,00	672.874,96
12.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	672.874,96	0,00	672.874,96
12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	0,00	672.874,96	0,00	672.874,96
Objetivos/Metas:	MANTER A COORDENAÇÃO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	197.077,32	0,00	197.077,32
12.306.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	197.077,32	0,00	197.077,32
12.306.0009.2.045.	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	0,00	197.077,32	0,00	197.077,32
Objetivos/Metas:	Tem atualmente a meta de garantir que o cardápio da alimentação escolar seja programado de modo a fornecer cerca de 450 quilocalorias e 9 gramas de proteínas por refeição, ou seja, 15% das necessidades diárias de calorias e proteínas dos alunos beneficiados				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	101.100,00	3.272.771,38	0,00	3.373.871,38
12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	101.100,00	3.272.771,38	0,00	3.373.871,38
12.361.0009.1.048.	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	51.100,00	0,00	0,00	51.100,00
Objetivos/Metas:	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				
12.361.0009.1.100.	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental				
12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.412.482,64	0,00	1.412.482,64
Objetivos/Metas:	MANTER E CONSERVAR A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	0,00	1.711.888,74	0,00	1.711.888,74
Objetivos/Metas:	Comprometer-se com uma Educação com qualidade social, igualmente entendida com uma questão do Direito Humano, proporcionando o desenvolvimento de seu potencial humano.				
12.361.0009.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
Objetivos/Metas:	Suplementação das despesas públicas com a educação elementar (ensino fundamental), adotando como base de cálculo 2% do Salário Mínimo local, por empregado, mensalmente.				
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	125.930,00	0,00	125.930,00
12.364.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	125.930,00	0,00	125.930,00
12.364.0009.2.095.	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	0,00	125.930,00	0,00	125.930,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	O município de Arirnha do Ivai não possue uma faculdade com esino superior, dessa forma o município faz o transporte os alunos e concede uma ajuda de custo, para seus alunos poderem ter uma formaçao a nivel superior				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.873.559,30	0,00	2.873.559,30
12.365.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	2.873.559,30	0,00	2.873.559,30
12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	0,00	1.605.325,40	0,00	1.605.325,40
Objetivos/Metas:	Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche				
12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	0,00	1.268.233,90	0,00	1.268.233,90
Objetivos/Metas:	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar				
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.536,52	0,00	40.536,52
12.366.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	40.536,52	0,00	40.536,52
12.366.0009.2.040.	Erradicação do Analfabetismo	0,00	40.536,52	0,00	40.536,52
Objetivos/Metas:	Destinada ao público que não completou, abandonou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada.				
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	123.624,58	0,00	0,00	123.624,58
12.367.0009.0.000.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	123.624,58	0,00	0,00	123.624,58
12.367.0009.1.104.	Repasse de Recursos a APAE	113.624,58	0,00	0,00	113.624,58
Objetivos/Metas:	Tendo em vista o Acórdão 4901/17 - Tribunal Pleno do TCE-PR, publicado em 26 de janeiro deste ano, na edição nº 1.754 do Diário Eletrônico do TCE-PR que afirma que é possível a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o custeio de despesas de parcerias firmadas com entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atuem exclusivamente na educação especial integrada a educação básica				
12.367.0009.1.106.	CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	O município não tem uma sede propria para os alunos da educesão especial, situação essa que tem de ser revista, uma vez que uma escola construida para esse fim tem todas as adaptações necessária ao alunos.				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	234.898,88	0,00	234.898,88
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	234.898,88	0,00	234.898,88
13.392.0013.0.000.	CULTURA EM AÇÃO	0,00	234.898,88	0,00	234.898,88
13.392.0013.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	0,00	45.598,88	0,00	45.598,88
Objetivos/Metas:	O departamento Municipal de Cultura é responsável pela condução da política cultural do município.				
13.392.0013.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	0,00	189.300,00	0,00	189.300,00
Objetivos/Metas:	APOIAR TODO E QUALQUER EVENTO QUE SEJA LIGADO A PROMOÇÕES CULTURAIS. QUE PROPORCIONEM ATIVIDADES CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO.				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	116.800,00	2.080.213,06	0,00	2.197.013,06
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	76.886,85	0,00	76.886,85
15.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	76.886,85	0,00	76.886,85
15.122.0002.2.048.	Atividades de Coordenação das Açoes da Secretária de Obras e Serviços Públicos	0,00	76.886,85	0,00	76.886,85
Objetivos/Metas:	Atividades de Coordenação das Açoes da Secretária de Obras e Serviços Públicos				
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	116.800,00	0,00	0,00	116.800,00
15.451.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	116.800,00	0,00	0,00	116.800,00
15.451.0010.1.081.	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	116.800,00	0,00	0,00	116.800,00
Objetivos/Metas:	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.003.326,21	0,00	2.003.326,21
15.452.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	1.912.126,21	0,00	1.912.126,21
15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	0,00	863.181,05	0,00	863.181,05
Objetivos/Metas:	Construção e manutenção de obras públicas do Município para uma o seu desenvolvimento, e para uma melhor qualidade de vida.				
15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	0,00	1.048.945,16	0,00	1.048.945,16
Objetivos/Metas:	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto				
15.452.0011.0.000.	CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
15.452.0011.2.054.	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos	0,00	91.200,00	0,00	91.200,00
Objetivos/Metas:	Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Arirnha do Ivaí				
16.000.0000.0.000.	Habitação	54.700,00	0,00	0,00	54.700,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	54.700,00	0,00	0,00	54.700,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0020.0.000.	PROGRAMA HABITACIONAL	54.700,00	0,00	0,00	54.700,00
16.482.0020.1.079.	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	54.700,00	0,00	0,00	54.700,00
Objetivos/Metas:	Construc,n~o de imo veis residenciais urbanas e rurais, regularizac,a~o fundia ria urbana, melhoria habitacional em a reas urbanas e rurais.				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	184.408,34	0,00	184.408,34
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	39.408,34	0,00	39.408,34
18.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	39.408,34	0,00	39.408,34
18.122.0002.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	39.408,34	0,00	39.408,34
Objetivos/Metas:	Manter tarefas ligadas ao meio ambiente, interado a população.				
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
18.541.0006.0.000.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
18.541.0006.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Objetivos/Metas:	Abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, com a identificação do ente gerador, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.676.482,87	0,00	1.676.482,87
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	80.086,85	0,00	80.086,85
20.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	80.086,85	0,00	80.086,85
20.122.0002.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	0,00	80.086,85	0,00	80.086,85
Objetivos/Metas:	Autoriza e controla os atos de delegação de competências expedidos no âmbito das unidades da Secretaria, examina e prepara as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário.				
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.400.099,50	0,00	1.400.099,50
20.606.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	0,00	1.400.099,50	0,00	1.400.099,50
20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	0,00	1.400.099,50	0,00	1.400.099,50
Objetivos/Metas:	É necessario pois são trabalhos dedicados à agricultura familiar.				
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	196.296,52	0,00	196.296,52
20.608.0005.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	0,00	196.296,52	0,00	196.296,52
20.608.0005.2.023.	Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	0,00	196.296,52	0,00	196.296,52
Objetivos/Metas:	Tendo em vista que o município tem suas raizes nas atividaes agropecuárias, todas as ações dessa área serão registradas nessa ação para identificar de forma clara.				
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	262.200,00	0,00	262.200,00
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	262.200,00	0,00	262.200,00
25.751.0010.0.000.	NOSSA CIDADE	0,00	262.200,00	0,00	262.200,00
25.751.0010.2.052.	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	262.200,00	0,00	262.200,00
Objetivos/Metas:	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública				
26.000.0000.0.000.	Transporte	30.000,00	4.162.070,15	0,00	4.192.070,15
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	117.032,85	0,00	117.032,85
26.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	117.032,85	0,00	117.032,85
26.122.0002.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	0,00	117.032,85	0,00	117.032,85
Objetivos/Metas:	MANTER A MANUTENÇAO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL				
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	30.000,00	4.045.037,30	0,00	4.075.037,30
26.782.0008.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	30.000,00	4.045.037,30	0,00	4.075.037,30
26.782.0008.1.024.	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Objetivos/Metas:	Para que o município continue realizando os serviços de manetenção das estradas, pontes e demais pertinentes a secretária, se faz necessário investimentos em máquinas, equipamentos e material permanete.				
26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	0,00	2.399.114,38	0,00	2.399.114,38
Objetivos/Metas:	Setor responsavel pelo controle do toda a frota do município, no decorrer de suas atividades cotidianas				
26.782.0008.2.038.	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	0,00	1.261.652,92	0,00	1.261.652,92
Objetivos/Metas:	Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas, uma vez que as estradas de chão batido e com pedras irregulares devem estar adequadas para o tráfego de equipes de saúde, ônibus , viajantes, produtores do agro, transporte escolar e moradores em geral.				

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercicio: 2027

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0008.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	0,00	310.600,00	0,00	310.600,00
Objetivos/Metas:	Realizar Consórcio para o desenvolvimento da area Rural atendendo famílias de pequenas propriedades, e Urbana para atender a população.				
26.782.0008.2.102.	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito	0,00	73.670,00	0,00	73.670,00
Objetivos/Metas:	O município de Ariranha do Ivaí possui grande parte de seus moradores em áreas rurais, os quais necessitam ir para a cidade, e não possuem transporte proprio, dessa forma o Transporte Coletivo Municipal Gratuito, vem a atender essa demanda, da população e ajuda a fomentar o comercio local, uma vez que o dinheiro circula dentro do proprio município.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	231.641,25	0,00	231.641,25
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	53.708,34	0,00	53.708,34
27.695.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	0,00	53.708,34	0,00	53.708,34
27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	0,00	53.708,34	0,00	53.708,34
Objetivos/Metas:	Prover educação turística, a valorização do patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico e evidenciando a importância do Turismo como atividade econômica.				
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	177.932,91	0,00	177.932,91
27.812.0014.0.000	ESPORTE PARA TODOS	0,00	177.932,91	0,00	177.932,91
27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	0,00	177.932,91	0,00	177.932,91
Objetivos/Metas:	viabilizar atividades físicas sistematizadas, por meio de projetos, tais como,futebol, volei, Esportes Coletivos e Esportes Individuais, etc. Promover o treinamento de equipes em várias modalidades (masculino e feminino) para participação em campeonatos universitários.				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	414.908,86	414.908,86
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.843.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Objetivos/Metas:	Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.				
28.845.0000.0.000.		0,00	0,00	324.908,86	324.908,86
28.845.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	324.908,86	324.908,86
28.845.0000.9.066.	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	324.908,86	324.908,86
Objetivos/Metas:	Registro de todas as despesas referentes as contribuições do PASEP.				
28.846.0000.0.000.		0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
28.846.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
28.846.0000.9.068.	Precatórios Judiciais e RPV	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Objetivos/Metas:	Encargos com Precatórios Judiciais				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
99.999.9999.9.067.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Objetivos/Metas:	ORÇAMENTO ATUAL CONTEMPLA 1% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA RESERVA DE CONTIGENCIA.				
		1.100.603,66	**31.924.487,48**	**539.908,86**	**33.565.000,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
01.031.0001.	LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.824.000,00	0,00	1.824.000,00
04.000.0000.	Administração	4.089.626,91	25.175,00	4.114.801,91
04.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	222.290,90	0,00	222.290,90
04.092.0003.	PROCESSOS JUDICIARIOS	222.290,90	0,00	222.290,90
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	459.776,33	0,00	459.776,33
04.121.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	459.776,33	0,00	459.776,33
04.122.0000.	Administração Geral	2.905.708,13	25.175,00	2.930.883,13
04.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	2.905.708,13	25.175,00	2.930.883,13
04.123.0000.	Administração Financeira	152.093,11	0,00	152.093,11
04.123.0004.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.093,11	0,00	152.093,11
04.124.0000.	Controle Externo	119.054,60	0,00	119.054,60
04.124.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	119.054,60	0,00	119.054,60
04.129.0000.	Administração de Receitas	230.703,84	0,00	230.703,84
04.129.0004.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.703,84	0,00	230.703,84
06.000.0000.	Segurança Pública	59.000,00	0,00	59.000,00
06.181.0000.	Policiamento	29.000,00	0,00	29.000,00
06.181.0017.	SEGURANÇA PUBLICA	29.000,00	0,00	29.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
06.182.0021.	GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.410.011,99	182.744,00	1.592.755,99
08.122.0000.	Administração Geral	637.085,77	10.600,00	647.685,77
08.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	637.085,77	10.600,00	647.685,77
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	24.500,00	0,00	24.500,00
08.241.0019.	ATENDIMENTO AO IDOSO	24.500,00	0,00	24.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0018.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	52.650,00	0,00	52.650,00
08.244.0015.	PROTECAO SOCIAL BASICA	52.650,00	0,00	52.650,00
08.245.0000.	Serviços Socioassistenciais	679.776,22	172.144,00	851.920,22
08.245.0015.	PROTECAO SOCIAL BASICA	506.476,22	172.144,00	678.620,22
08.245.0016.	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	173.300,00	0,00	173.300,00
10.000.0000.	Saúde	464.544,88	8.529.099,75	8.993.644,63
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	57.632,18	57.632,18
10.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	0,00	57.632,18	57.632,18
10.301.0000.	Atenção Básica	384.901,40	5.050.507,52	5.435.408,92
10.301.0012.	SAUDE DE TODOS	384.901,40	5.050.507,52	5.435.408,92
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.472.835,91	2.472.835,91
10.302.0012.	SAUDE DE TODOS	0,00	2.472.835,91	2.472.835,91
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	14.840,00	148.400,00	163.240,00
10.303.0012.	SAUDE DE TODOS	14.840,00	148.400,00	163.240,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	64.803,48	372.235,06	437.038,54
10.304.0012.	SAUDE DE TODOS	64.803,48	372.235,06	437.038,54
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	427.489,08	427.489,08
10.305.0012.	SAUDE DE TODOS	0,00	427.489,08	427.489,08
12.000.0000.	Educação	514.377,58	6.893.096,48	7.407.474,06
12.122.0000.	Administração Geral	18.782,14	654.092,82	672.874,96
12.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	18.782,14	654.092,82	672.874,96
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	151.497,32	45.580,00	197.077,32
12.306.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	151.497,32	45.580,00	197.077,32
12.361.0000.	Ensino Fundamental	128.254,76	3.245.616,62	3.373.871,38
12.361.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	128.254,76	3.245.616,62	3.373.871,38
12.364.0000.	Ensino Superior	125.930,00	0,00	125.930,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.364.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	125.930,00	0,00	125.930,00
12.365.0000.	Educação Infantil	73.600,00	2.799.959,30	2.873.559,30
12.365.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	73.600,00	2.799.959,30	2.873.559,30
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.536,52	40.536,52
12.366.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	0,00	40.536,52	40.536,52
12.367.0000.	Educação Especial	16.313,36	107.311,22	123.624,58
12.367.0009.	EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	16.313,36	107.311,22	123.624,58
13.000.0000.	Cultura	234.898,88	0,00	234.898,88
13.392.0000.	Difusão Cultural	234.898,88	0,00	234.898,88
13.392.0013.	CULTURA EM AÇÃO	234.898,88	0,00	234.898,88
15.000.0000.	Urbanismo	2.166.379,06	30.634,00	2.197.013,06
15.122.0000.	Administração Geral	76.886,85	0,00	76.886,85
15.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	76.886,85	0,00	76.886,85
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	116.800,00	0,00	116.800,00
15.451.0010.	NOSSA CIDADE	116.800,00	0,00	116.800,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.972.692,21	30.634,00	2.003.326,21
15.452.0010.	NOSSA CIDADE	1.881.492,21	30.634,00	1.912.126,21
15.452.0011.	CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	91.200,00	0,00	91.200,00
16.000.0000.	Habitação	54.700,00	0,00	54.700,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	54.700,00	0,00	54.700,00
16.482.0020.	PROGRAMA HABITACIONAL	54.700,00	0,00	54.700,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	184.408,34	0,00	184.408,34
18.122.0000.	Administração Geral	39.408,34	0,00	39.408,34
18.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	39.408,34	0,00	39.408,34
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	145.000,00	0,00	145.000,00
18.541.0006.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	145.000,00	0,00	145.000,00
20.000.0000.	Agricultura	1.676.482,87	0,00	1.676.482,87
20.122.0000.	Administração Geral	80.086,85	0,00	80.086,85
20.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	80.086,85	0,00	80.086,85
20.606.0000.	Extensão Rural	1.400.099,50	0,00	1.400.099,50
20.606.0005.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL	1.400.099,50	0,00	1.400.099,50
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	196.296,52	0,00	196.296,52
20.608.0005.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL	196.296,52	0,00	196.296,52
25.000.0000.	Energia	4.620,00	257.580,00	262.200,00
25.751.0000.	Conservação de Energia	4.620,00	257.580,00	262.200,00
25.751.0010.	NOSSA CIDADE	4.620,00	257.580,00	262.200,00
26.000.0000.	Transporte	3.706.199,01	485.871,14	4.192.070,15
26.122.0000.	Administração Geral	117.032,85	0,00	117.032,85
26.122.0002.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	117.032,85	0,00	117.032,85
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	3.589.166,16	485.871,14	4.075.037,30
26.782.0008.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	3.589.166,16	485.871,14	4.075.037,30
27.000.0000.	Desporto e Lazer	231.641,25	0,00	231.641,25
27.695.0000.	Turismo	53.708,34	0,00	53.708,34
27.695.0007.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	53.708,34	0,00	53.708,34
27.812.0000.	Desporto Comunitário	177.932,91	0,00	177.932,91
27.812.0014.	ESPORTE PARA TODOS	177.932,91	0,00	177.932,91
28.000.0000.	Encargos Especiais	410.000,00	4.908,86	414.908,86
28.843.0000.		55.000,00	0,00	55.000,00
28.843.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	0,00	55.000,00
28.845.0000.		320.000,00	4.908,86	324.908,86
28.845.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	4.908,86	324.908,86
28.846.0000.		35.000,00	0,00	35.000,00
28.846.0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculados	Total
99.000.0000.	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	125.000,00	0,00	125.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00
		17.155.890,77	**16.409.109,23**	**33.565.000,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01	Legislativa	1.824.000,00
		1.824.000,00
Órgão:	**2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04	Administração	986.414,60
		986.414,60
Órgão:	**3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**	
04	Administração	2.137.841,59
06	Segurança Pública	29.000,00
		2.166.841,59
Órgão:	**4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	Administração	771.136,43
		771.136,43
Órgão:	**5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	
04	Administração	39.408,34
06	Segurança Pública	30.000,00
18	Gestão Ambiental	184.408,34
20	Agricultura	1.676.482,87
27	Desporto e Lazer	53.708,34
		1.984.007,89
Órgão:	**6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA**	
26	Transporte	4.192.070,15
		4.192.070,15
Órgão:	**7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**	
12	Educação	7.407.474,06
		7.407.474,06
Órgão:	**8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	Saúde	8.993.644,63
		8.993.644,63
Órgão:	**9 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**	
15	Urbanismo	2.197.013,06
16	Habitação	54.700,00
25	Energia	262.200,00
		2.513.913,06
Órgão:	**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	Assistência Social	1.592.755,99
		1.592.755,99
Órgão:	**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**	
04	Administração	60.946,35
13	Cultura	234.898,88
27	Desporto e Lazer	177.932,91
		473.778,14
Órgão:	**12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**	
04	Administração	119.054,60
		119.054,60
Órgão:	**88 ENCARGOS ESPECIAIS**	
28	Encargos Especiais	414.908,86
		414.908,86

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99	Reserva de Contingência	125.000,00
		125.000,00
		33.565.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.824.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	986.414,60
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.166.841,59
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	771.136,43
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.984.007,89
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	4.192.070,15
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.407.474,06
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.993.644,63
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	2.513.913,06
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.592.755,99
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	473.778,14
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	119.054,60
88	ENCARGOS ESPECIAIS	414.908,86
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
	TOTAL:	**33.565.000,00**

Total Geral **33.565.000,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		LEGISLATIVO EM AÇÃO	
01.001.01.031.0001.2.001.		Manutenção das Atividades Legislativas	1.824.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.202.926,16
0	3.1.90.13.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	190.562,56
0	3.3.90.14.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	83.371,12
0	3.3.90.30.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	59.550,80
0	3.3.90.33.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.528,34
0	3.3.90.34.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.587,24
0	3.3.90.36.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.011,76
0	3.3.90.39.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	77.416,04
0	3.3.90.40.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.877,00
0	3.3.90.93.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.528,34
0	4.4.90.52.00.00	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	47.640,64
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
02.001.04.122.0002.2.003.		Atividades do Gabinete do Prefeito	618.800,00
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	318.200,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.600,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.092.0000.0.000.		Representação Judicial e Extrajudicial	
02.002.04.092.0003.0.000.		PROCESSOS JUDICIÁRIOS	
02.002.04.092.0003.2.004.		Atividades da Assessoria Jurídica	222.290,90
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.129,93
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.660,97
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
02.003.04.121.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
02.003.04.121.0002.2.005.		Atividades de Assessoria de Planejamento	71.436,85
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.800,50
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.250,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.004.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
02.004.04.122.0002.2.081.		Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	73.886,85
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.800,50
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.		Atividades Gabinete do Secretário de Administração	238.395,46
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.010,50
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.384,96
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.002.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.002.04.122.0002.2.007.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	83.708,34
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0	3.1.90.94.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.003.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.		Atividades do Departamento de Compras e Licitações	397.920,34
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.642,24
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.878,10
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.400,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.004.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.004.04.122.0002.2.013.		Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	55.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.004.04.122.0002.2.014.		Atividades do Departamento de Serviços Gerais	1.325.266,65
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	517.287,69
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.303,96

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0 3.3.30.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0 3.3.90.30.00.00	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.275,00
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
0 3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.900,00
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
0 3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
0 3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0 3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
03.004.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
03.004.06.181.0000.0.000.	Policiamento	
03.004.06.181.0017.0.000.	SEGURANÇA PUBLICA	
03.004.06.181.0017.2.049.	SEGURANÇA MONITORADA	29.000,00
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
0 4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.005.04.122.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
03.005.04.122.0002.2.080.	Atividades do Departamento de Patrimônio	37.550,80
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.320,00
0 3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.430,80
0 3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0 3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
04.001.04.123.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	77.386,85
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0 3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.800,50
0 3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.001.04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	74.706,26
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0 3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.817,92
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.480,00
0 3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.480,00
0 3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.420,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.002.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
04.002.04.121.0002.0.000.	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	388.339,48
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	147.703,10

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.636,38
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.003.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
04.003.04.129.0004.0.000.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.003.04.129.0004.2.018.		Atividades do Departamento de Tributação	230.703,84
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	117.378,57
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.525,27
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
05.001.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
05.001.20.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
05.001.20.122.0002.2.019.		Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	80.086,85
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.800,50
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	900,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
05.002.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
05.002.20.606.0005.0.000.		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	
05.002.20.606.0005.2.021.		Atividades da Divisão de Extensão Rural	1.400.099,50
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	187.600,00
0	3.3.71.70.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.499,50
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
05.002.20.608.0000.0.000.		Promoção da Produção Agropecuária	
05.002.20.608.0005.0.000.		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL	
05.002.20.608.0005.2.023.		Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.	196.296,52
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.996,94
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.299,58
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
05.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
05.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
05.003.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
05.003.04.122.0002.2.083.		Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	39.408,34
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
05.004.18.122.0000.0.000.		Administração Geral	
05.004.18.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
05.004.18.122.0002.2.084.		Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	39.408,34
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
05.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
05.004.18.541.0006.0.000.		GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
05.004.18.541.0006.2.092.		ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	145.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
05.005.27.695.0000.0.000.		Turismo	
05.005.27.695.0007.0.000.		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	
05.005.27.695.0007.2.064.		Atividades da Divisão de Turismo	53.708,34
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC)	
05.006.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
05.006.06.182.0000.0.000.		Defesa Civil	
05.006.06.182.0021.0.000.		GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL	
05.006.06.182.0021.2.103.		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.001.26.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.26.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
06.001.26.122.0002.2.022.		Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	117.032,85
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	82.456,74
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.336,11

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.240,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.002.26.782.0008.0.000.		PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
06.002.26.782.0008.1.024.		Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06.002.26.782.0008.2.024.		Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	2.399.114,38
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	257.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	127.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	7.661,68
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	84.800,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.452,70
06.002.26.782.0008.2.102.		Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito	73.670,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.980,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.100,00
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.590,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.003.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.003.26.782.0008.0.000.		PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
06.003.26.782.0008.2.038.		Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	1.261.652,92
0	3.3.71.70.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.669,56
0	3.3.72.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	180.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	86.009,46
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.173,90
06.003.26.782.0008.2.070.		Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	310.600,00
0	3.3.71.70.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
0	3.3.72.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
0	3.3.72.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.001.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.001.12.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
07.001.12.122.0002.2.025.		Coordenação das Atividades de Educação	672.874,96
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	307.486,87
0	3.1.90.11.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	201.493,19
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.105,67
0	3.1.90.13.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	47.250,15
0	3.3.90.14.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.817,92

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.625,66
0	3.3.90.31.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.313,36
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.817,92
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
07.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.001.12.361.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.001.12.361.0009.1.100.		Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
07.001.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
07.001.12.364.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.001.12.364.0009.2.095.		ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL	125.930,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	530,00
0	3.3.90.18.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.400,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.001.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
07.001.12.367.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.001.12.367.0009.1.104.		Repasse de Recursos a APAE	113.624,58
0	3.3.50.43.00.00	01102 - FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	107.311,22
0	3.3.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.313,36
07.001.12.367.0009.1.106.		CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.002.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.002.12.365.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.002.12.365.0009.2.030.		Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	1.605.325,40
0	3.1.90.11.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	473.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	120.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	110.900,00
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.700,00
0	3.1.90.13.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	27.600,00
0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.480,00
0	3.3.90.30.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.452,70
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.800,00
0	3.3.90.36.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.080,00
0	3.3.90.39.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.452,70
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
07.002.12.365.0009.2.046.		Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	1.268.233,90
0	3.1.90.11.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	551.166,39
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	228.833,61
0	3.1.90.11.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	64.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	136.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00
0	3.1.90.94.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.900,00
0	3.3.90.30.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	54.539,12
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
0	3.3.90.33.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.300,00
0	3.3.90.36.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.060,00
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	55.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	13.634,78
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.003.12.361.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.003.12.361.0009.2.027.		Atividades Manutenção Ensino Fundamental	1.711.888,74
0	3.1.90.11.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	809.161,60
0	3.1.90.11.00.00	01102 - FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	13.660,00
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	120.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01101 - FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	189.748,39
0	3.1.90.13.00.00	01102 - FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.864,12
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.713,11
0	3.1.90.13.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.476,00
0	3.1.90.94.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.120,00
0	3.3.90.14.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01102 - FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.180,00
0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	47.757,24
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.300,00
0	3.3.90.32.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01102 - FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.008,28
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00
0	4.4.90.51.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00
0	4.4.90.52.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
07.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.004.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
07.004.12.366.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.004.12.366.0009.2.040.		Erradicação do Analfabetismo	40.536,52
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.996,94
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.299,58
0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.650,00
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.590,00
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.005.12.361.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.005.12.361.0009.1.048.		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	51.100,00
0	4.4.90.52.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.600,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	35.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
07.005.12.361.0009.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar	1.412.482,64
0	3.1.90.11.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	520.460,00
0	3.1.90.11.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	186.560,00
0	3.1.90.13.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.100,00
0	3.1.90.13.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	43.700,00
0	3.3.90.30.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	66.356,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.454,76
0	3.3.90.30.00.00	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	127.200,00
0	3.3.90.30.00.00	1043 - PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	24.380,00
0	3.3.90.36.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.727,38
0	3.3.90.39.00.00	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	95.443,46
0	3.3.90.39.00.00	01104 - Demais impostos vinculados à educação básica	27.269,56
0	3.3.90.39.00.00	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	67.511,48
0	3.3.90.39.00.00	1043 - PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	23.320,00
07.005.12.361.0009.2.035.		Atividades Transf. FNDE/Salário Educação	148.400,00
0	3.3.90.30.00.00	01107 - Salário Educação	127.200,00
0	3.3.90.36.00.00	01107 - Salário Educação	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	01107 - Salário Educação	5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	01107 - Salário Educação	10.600,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
07.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.006.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
07.006.12.306.0009.0.000.		EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS	
07.006.12.306.0009.2.045.		Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	197.077,32
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	151.497,32
0	3.3.90.32.00.00	1042 - PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	45.580,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
08.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
08.001.10.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
08.001.10.122.0002.2.039.		Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	57.632,18
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.937,96
0	3.1.90.13.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.894,22
0	3.3.90.14.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
08.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
08.001.10.301.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.301.0012.1.040.		Equipamento e Veículos para Saúde Pública	117.590,00
0	4.4.90.52.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.590,00
0	4.4.90.52.00.00	518 - (FEDERAL) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1518 - PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	53.000,00
08.001.10.301.0012.1.102.		Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	129.300,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	4.4.90.51.00.00	518 - (FEDERAL) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1518 - PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	53.000,00
08.001.10.301.0012.2.042.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	3.159.094,54
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.200.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	516.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	91.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	4.090,54
0	3.3.90.30.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	105.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	5.300,00
0	3.3.90.30.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	63.600,00
0	3.3.90.32.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	23.439,78
0	3.3.90.40.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
0	4.4.90.61.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.001.10.301.0012.2.089.		Assistência Farmacêutica	236.143,22
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	167.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	39.000,00
0	3.3.90.14.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	7.420,00
0	3.3.90.30.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	10.908,46
0	3.3.90.32.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	2.727,38
0	3.3.90.39.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	5.300,00
0	3.3.90.39.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	2.727,38
08.001.10.301.0012.2.096.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	671.736,00
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	412.176,00
0	3.1.90.11.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	128.260,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	3.180,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	2.120,00
08.001.10.301.0012.2.097.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	893.647,76
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	295.723,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	114.465,16
0	3.1.90.11.00.00	1051 - Transferências do FNS destinadas aos Vencimento dos ACS e ACE	314.459,60
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.000,00
08.001.10.301.0012.2.098.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	227.897,40
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	170.000,00
0	3.1.90.11.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	10.932,84
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.237,18
0	3.3.90.30.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	2.727,38
08.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.001.10.302.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.302.0012.2.101.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	2.472.835,91
0	3.3.71.70.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	63.600,00
0	3.3.72.30.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.900,00
0	3.3.72.32.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.900,00
0	3.3.72.39.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	106.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.271.435,91
08.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
08.001.10.303.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.303.0012.2.041.		Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmacia Básica	163.240,00
0	3.3.71.70.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.500,00
0	3.3.72.30.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37.100,00
0	3.3.72.32.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37.100,00
0	3.3.90.30.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.240,00
0	3.3.90.32.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.500,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
08.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
08.001.10.304.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.304.0012.2.100.		Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	437.038,54
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	276.347,46
0	3.1.90.11.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	1.802,00
0	3.1.90.11.00.00	1051 - Transferências do FNS destinadas aos Vencimento dos ACS e ACE	89.845,60
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	64.803,48
0	3.3.90.30.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	2.120,00
08.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
08.001.10.305.0012.0.000.		SAUDE DE TODOS	
08.001.10.305.0012.1.047.		Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica	427.489,08
0	3.1.90.11.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.350,00
0	3.3.90.14.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	2.727,38
0	3.3.90.30.00.00	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.360,00
0	3.3.90.30.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	20.452,70
0	3.3.90.39.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.360,00
0	3.3.90.39.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	13.634,78

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	1494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	1.364,22
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.001.15.122.0000.0.000.		Administração Geral	
09.001.15.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
09.001.15.122.0002.2.048.		Atividades de Coordenação das Açoes da Secretária de Obras e Serviços Públicos	76.886,85
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.800,50
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
09.002.15.451.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.002.15.451.0010.1.081.		Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	116.800,00
0	3.3.71.70.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
0	3.3.72.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
0	3.3.72.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.72.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
09.002.15.452.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.002.15.452.0010.2.050.		Atividades do Departamento de Obras	863.181,05
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.536,92
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.645,91
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	3.3.90.30.00.00	01509 - Gerenciamento do Trânsito	1.060,00
0	3.3.90.30.00.00	01511 - Taxas - Prestação de Serviços	16.430,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01511 - Taxas - Prestação de Serviços	13.144,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
09.002.16.000.0000.0.000.		Habitação	
09.002.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
09.002.16.482.0020.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL	
09.002.16.482.0020.1.079.		Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	54.700,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinarios (Livres)	5.600,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.003.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

09.003.15.452.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.003.15.452.0010.2.051.		Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	1.048.945,16
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.187,16
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.937,96
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.727,38
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.364,22
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.800,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.200,00
09.003.15.452.0011.0.000.		CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
09.003.15.452.0011.2.054.		Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos	91.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00
09.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
09.003.25.751.0000.0.000.		Conservação de Energia	
09.003.25.751.0010.0.000.		NOSSA CIDADE	
09.003.25.751.0010.2.052.		Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	262.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	26.500,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	203.520,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.120,00
0	4.4.90.51.00.00	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	20.140,00
0	4.4.90.52.00.00	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	7.420,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.08.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
10.001.08.122.0002.2.053.		Gestão da Secretário de Assistência Social	353.281,83
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.966,60
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	57.444,67
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.817,92
0	3.3.90.30.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.120,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.874,72
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.090,54
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.727,38
0	4.4.90.51.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.120,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.001.08.122.0002.2.059.		Manutenção das Instancias de Controle Social	9.465,28
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	682,64
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00
0	3.3.90.39.00.00	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	682,64
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.001.08.122.0002.6.002.		Manutenção do Conselho Tutelar	245.351,30

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	173.877,12
0	3.1.90.13.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	40.774,18
0	3.3.90.14.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	15.900,00
0	3.3.90.33.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
0	3.3.90.39.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
0	3.3.90.40.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
0	4.4.90.52.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**	
10.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
10.002.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
10.002.08.244.0015.0.000.		**PROTECAO SOCIAL BASICA**	
10.002.08.244.0015.2.056.		**Benefícios Eventuais**	52.650,00
0	3.3.90.30.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	2.650,00
0	3.3.90.32.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	45.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
0	3.3.90.48.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
10.002.08.245.0000.0.000.		**Serviços Socioassistenciais**	
10.002.08.245.0015.0.000.		**PROTECAO SOCIAL BASICA**	
10.002.08.245.0015.2.055.		**Manutenção Atividades SCFV**	403.974,06
0	3.1.90.11.00.00	**901 - PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS**	34.769,06
0	3.1.90.11.00.00	**934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (**	1.060,00
0	3.1.90.11.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	168.222,00
0	3.1.90.13.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	47.580,00
0	3.3.90.30.00.00	**901 - PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS**	13.634,78
0	3.3.90.30.00.00	**934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (**	4.770,00
0	3.3.90.30.00.00	**940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015**	10.600,00
0	3.3.90.30.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	22.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**901 - PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS**	21.200,00
0	3.3.90.39.00.00	**934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (**	4.770,00
0	3.3.90.39.00.00	**940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015**	10.600,00
0	3.3.90.39.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	14.900,00
0	3.3.90.40.00.00	**940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015**	10.600,00
0	3.3.90.40.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	1.364,22
0	4.4.90.52.00.00	**940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015**	8.904,00
0	4.4.90.52.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	28.000,00
10.002.08.245.0015.2.057.		**Manutenção das Atividades PAIF**	261.926,16
0	3.1.90.11.00.00	**934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (**	31.800,00
0	3.1.90.11.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	152.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	43.150,00
0	3.3.90.30.00.00	**901 - PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS**	4.138,24
0	3.3.90.30.00.00	**934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (**	4.240,00
0	3.3.90.30.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
0	3.3.90.33.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	640,00
0	3.3.90.36.00.00	**01000 - Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	901 - PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS	6.817,92
0	3.3.90.39.00.00	934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (	4.240,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.002.08.245.0015.2.058.		Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio	12.720,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.120,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.650,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.240,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.710,00
10.002.08.245.0016.0.000.		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
10.002.08.245.0016.2.047.		Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	167.100,00
0	3.3.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	159.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	300,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.002.08.245.0016.2.077.		Implantação e Manutenção do CREAS	6.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
10.003.08.243.0018.0.000.		ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.243.0018.6.001.		Atendimento a Criança e ao Adolescente	16.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.004.08.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
10.004.08.122.0002.2.085.		Manutenção das Atividades de Promoção Humana	39.587,36
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.359,92
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	300,00
10.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.005.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.005.08.241.0019.0.000.		ATENDIMENTO AO IDOSO	
10.005.08.241.0019.2.078.		Atendimento ao Idoso	24.500,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.000.0000.0.000.		Administração	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercicio: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

11.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
11.001.04.122.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
11.001.04.122.0002.2.060.		Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes	60.946,35
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.586,35
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
11.002.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
11.002.27.812.0014.0.000.		ESPORTE PARA TODOS	
11.002.27.812.0014.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	177.932,91
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.341,36
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.791,55
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.000.0000.0.000.		Cultura	
11.003.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
11.003.13.392.0013.0.000.		CULTURA EM AÇÃO	
11.003.13.392.0013.2.061.		Atividades do Departamento de Cultura	45.598,88
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.950,46
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.257,88
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.090,54
0	3.3.90.31.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
11.003.13.392.0013.2.062.		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	189.300,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
0	3.3.90.31.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
12.001.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
12.001.04.124.0002.0.000.		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO	
12.001.04.124.0002.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	119.054,60
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.160,47
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.094,13
0	3.3.90.14.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	800,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

88.001.28.843.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.28.843.0000.9.065.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	55.000,00
0	3.2.90.21.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.6.90.71.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
88.001.28.845.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.28.845.0000.9.066.		Contribuição para Formação do PASEP	324.908,86
0	3.3.90.47.00.00	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.090,54
0	3.3.90.47.00.00	01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	818,32
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
88.001.28.846.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.28.846.0000.9.068.		Precatórios Judiciais e RPV	35.000,00
0	3.3.90.91.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.90.91.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
90.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
90.099.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
90.099.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.999.9999.9.067.		Reserva de Contingência	125.000,00
0	9.9.99.99.00.00	31999 - Reservas de Contingências	125.000,00
		TOTAL:	33.565.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 1.321/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual (PPA 2026–2029), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e consolidar no Plano Plurianual – PPA (quadriênio 2026–2029), no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, com vigência para o exercício financeiro de **2027**, o Programa e a Ação abaixo especificados, vinculados ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC):

I – Do Programa:

- **Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- **Unidade Orçamentária:** 006 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC)
- **Função:** 06 – Segurança Pública
- **Subfunção:** 182 – Defesa Civil
- **Programa:** 0021 – Gestão de Riscos e Defesa Civil
- **Indicador:** Pessoas Atendidas – População em Geral
- **Público-Alvo:** População em geral do Município de Ariranha do Ivaí
- **Objetivo:** Promover a proteção e a segurança da população por meio de ações de prevenção e redução de riscos de desastres, preparação e resposta a situações de emergência, assistência às pessoas afetadas e recuperação das áreas atingidas, fortalecendo a cultura de prevenção, a conscientização comunitária e a resiliência do Município frente aos eventos adversos e às mudanças climáticas.
- **Justificativa:** Estruturar e dar transparência às políticas públicas municipais voltadas à proteção da população diante da crescente frequência e severidade de eventos climáticos extremos e desastres naturais ou antrópicos no País. O programa permite organizar, mensurar e avaliar o ciclo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

completo da gestão de riscos — abrangendo desde a prevenção e mitigação de danos até a resposta rápida e recuperação da normalidade social.

II – Da Ação Orçamentária (Atividade) para o exercício de 2027:

• **Código / Denominação:** 2103 – Manutenção e Fortalecimento das Ações de Proteção e Defesa Civil

• **Objetivo:** Assegurar a estruturação, manutenção e operacionalização da Defesa Civil Municipal, mediante a realização de ações preventivas, educativas e de monitoramento de áreas de risco, capacitação de agentes e da população, aquisição de equipamentos e materiais, atendimento a situações de emergência e assistência às pessoas atingidas por desastres, visando à redução de riscos e à proteção da vida e do patrimônio público e privado.

• **Justificativa:** Necessidade de garantir condições administrativas, operacionais e materiais para a execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, possibilitando ao Município atuar de forma preventiva e coordenada diante de situações de risco, desastres e eventos adversos. Busca-se fortalecer a capacidade de identificação e monitoramento de áreas vulneráveis, promover a conscientização da população, estruturar mecanismos de resposta a emergências e assegurar assistência humanitária e recuperação das áreas atingidas, contribuindo para a redução de danos humanos, materiais e ambientais e para o aumento da resiliência municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações e adequações formais pertinentes nos anexos do Plano Plurianual (PPA 2026–2029), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) relativas ao exercício de 2027, refletindo a inclusão do programa e da ação aprovados por esta Lei, ficando atualizada, conforme arquivo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (18/11/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 Câmara Municinal

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.
Gerente : IDEMAR JOSÉ BELETTI CPF: ***.543.649-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade e manutenção da cede do poder Legislativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Temporario	01/01/2026	31/12/2029

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EM PERCENTUAL IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	6,00

Ação - Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001 Outras Unidades e Medidas		100	1.824.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2003	Outras Unidades e Medidas		100	618.800,00

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 002 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa : 0003 PROCESSOS JUDICIÁRIOS

Objetivo : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais, assim como demais atividades que se faz necessário os conhecimentos técnicos da área.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004	Outras Unidades e Medidas		100	222.290,90

Descrição: Atividades da Assessoria Jurídica

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2005	Outras Unidades e Medidas		100	71.436,85

Descrição: Atividades de Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2081	Outras Unidades e Medidas		100	73.886,85

Descrição: Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**;

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006	Outras Unidades e Medidas		100	238.395,46

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Administração

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2007	Outras Unidades e Medidas		100	83.708,34

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009	Outras Unidades e Medidas		100	397.920,34

Descrição: Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013	Outras Unidades e Medidas		100	55.000,00

Descrição: Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2014	Outras Unidades e Medidas		100	1.325.266,65

Descrição: Atividades do Departamento de Serviços Gerais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0017 SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, a população, o comércio, o patrimônio público e privado e principalmente, as crianças e os adolescentes.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Temporario	01/01/2022	31/12/2025

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2049	Pessoas		100	29.000,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2080	Outras Unidades e Medidas		100	37.550,80

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2015	Outras Unidades e Medidas		100	77.386,85

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2016	Outras Unidades e Medidas		100	74.706,26

Descrição: Atividades do Departamento de Tesouraria

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL. - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017 Outras Unidades e Medidas		100	388.339,48

Descrição: Atividades do Departamento de Contabilidade

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dividas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL. - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2018 Outras Unidades e Medidas		100	230.703,84

Descrição: Atividades do Departamento de Tributação

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2019	Outras Unidades e Medidas		100	80.086,85

Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2021	Outras Unidades e Medidas		100	1.400.099,50

Descrição: Atividades da Divisão de Extensão Rural

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
PRODUTORES ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023	Outras Unidades e Medidas		100	196.296,52

Descrição: Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2083	Outras Unidades e Medidas		100	39.408,34

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2084	Outras Unidades e Medidas		100	39.408,34

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma continua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2092	Outras Unidades e Medidas		100	145.000,00

Descrição: ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade de Ariranha do Ivaí, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2064	Outras Unidades e Medidas		100	53.708,34

Descrição: Atividades da Divisão de Turismo

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 006 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDE

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 182 Defesa Civil

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL

Objetivo : Promover a proteção e a segurança da população por meio de ações de prevenção e redução de riscos de desastres, preparação e resposta a situações de emergência, assistência às pessoas afetadas e recuperação das áreas atingidas, fortalecendo a cultura de prevenção, a conscientização comunitária e a resiliência do Município frente aos eventos adversos e às mudanças climáticas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estruturar e dar transparência às políticas públicas municipais voltadas à proteção da população diante da crescente frequência e severidade de eventos climáticos extremos e desastres naturais ou antrópicos no País. O programa permite organizar, mensurar e avaliar o ciclo completo da gestão de riscos — abrangendo desde a prevenção e mitigação de danos até a resposta rápida e recuperação da normalidade social.

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2103	Pessoas		1	30.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2022	Outras Unidades e Medidas		100	117.032,85

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municipes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrolas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se da o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2024	Outras Unidades e Medidas		100	2.399.114,38

Descrição: Atividades do Departamento de Manutenção da Frota

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1024	Unidade		100	30.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2102	Pessoas		100	73.670,00

Descrição: Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA
Unidade : 003 DEARTAMENTO DE ESTRADAS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os munícipes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrolas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2038	Outras Unidades e Medidas		100	1.261.652,92

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2070	Outras Unidades e Medidas		100	310.600,00

Descrição: Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2025	Outras Unidades e Medidas		100	672.874,96

Descrição: Coordenação das Atividades de Educação

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
CRIANÇAS ATENDIDADS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1100	Metros Quadrados		0	50.000,00

Descrição: Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2095	Pessoas		100	125.930,00

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1104	Pessoas		100	113.624,58

Descrição: Repasse de Recursos a APAE

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1106	Metros Quadrados		100	10.000,00

Descrição: CONTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE

Produto : Edificação Construída

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2030	Pessoas		100	1.605.325,40

Descrição: Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2046	Pessoas		100	1.268.233,90

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Índice Mais Recente**	**2027**
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2027	Pessoas		100	1.711.888,74

Descrição: Atividades Manutenção Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 004 DIVISÃO DE ALFABETIZACÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2040	Pessoas		100	40.536,52

Descrição: Erradicação do Analfabetismo

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão critico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Índice Mais Recente**	**2027**
ALUNOS ATENDIDOS		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2035	Outras Unidades e Medidas		100	148.400,00

Descrição: Atividades Transf. FNDE/Salário Educação

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2026	Pessoas		100	1.412.482,64

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1048	Unidade		100	51.100,00

Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Produto : Veículos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 006 DIVISÃO DE ALIMENTACÃO ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
ALUNOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2045	Pessoas		100	197.077,32

Descrição: Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objétivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2039	Outras Unidades e Medidas		100	57.632,18

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878 848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1102	Outras Unidades e Medidas		100	129.300,00

Descrição: Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2042	Pessoas		100	3.159.094,54

Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2096	Pessoas		100	671.736,00

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2097	Pessoas		100	893.647,76

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2098	Pessoas		100	227.897,40

Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1040	Outras Unidades e Medidas		100	117.590,00

Descrição: Equipamento e Veículos para Saúde Pública

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2089	Pessoas		100	236.143,22

Descrição: Assistência Farmacêutica

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: *** 878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2101	Pessoas		100	2.472.835,91

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saude, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2041	Outras Unidades e Medidas		100	163.240,00

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmacia Básica

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2100	Outras Unidades e Medidas		100	437.038,54

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância Sanitária

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos munícipes, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1047	Outras Unidades e Medidas		100	427.489,08

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 COORDENACÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2048	Outras Unidades e Medidas		100	76.886,85

Descrição: Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1081	Outras Unidades e Medidas		100	116.800,00

Descrição: Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2050	Outras Unidades e Medidas		100	863.181,05

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Atividades do Departamento de Obras

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0020 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : Contempla a construção de moradias de interesse social e a amortização do déficit habitacional através da indução e apoio do Poder Pu´blico a` produc¸a~o de novas habitac¸o~es e legalizac¸a~o dos assentamentos humanos irregulares existentes no Municipio, por meio da implementação de ac¸o~es voltadas a` regularizac¸a~o fundia´ria e a` articulac¸a~o com outros programas para a promoc¸a~o da adequac¸a~o urbani´stica e habitacional desses parcelamentos.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Existe atualmente no Munici´pio de Ariranha do Ivai um nu´mero expressivo de fami´lias vivendo em condic¸o~es de precariedade habitacional. Pode-se dizer que esse fato se deve, de forma geral, a` incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locac¸a~o de uma moradia e a capacidade financeira das fami´lias, inviabilizando, para muitos, o acesso a esse direito fundamental. Verificou-se que ha´ dificuldade em compatibilizar o valor dos empreendimentos a` capacidade financeira dessas fami´lias demandantes, criando uma situac¸a~o que necessita da intervenc¸a~o do Poder Pu´blico para ser equacionada.
Sendo assim, buscou-se aqui instituir um Programa voltado a fortalecer o papel proativo do Municí´pio, tornando-o o principal articulador dos recursos e das demandas locais por HIS. Esse Programa tambe´m preve^ a consolidac¸a~o de procedimentos para incentivar a produc¸a~o de interesse social, incluindo a disponibilizac¸a~o de contrapartidas municipais para a viabilizac¸a~o dos empreendimentos, as quais devera~o estar amparadas pela legislac¸a~o.
No tocante a regularização fundiária, no Município de Ariranha do Ivaí possui alguns assentamentos preca´rios provenientes de ocupac¸o~es espontaˆneas sobre a´reas pu´blicas e particulares, e que estão pendentes de regularização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1079	Outras Unidades e Medidas		100	54.700,00

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051	Outras Unidades e Medidas		100	1.048.945,16

Descrição: Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0011 CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Objetivo : Proporcionar a acessibilidade dos pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos, nos passeios públicos das ruas, assim como padronizar a pavimentação das calçadas e passeios publicos do Município de Ariranha do Ivaí.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Ariranha do Ivaí

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2054	Metros Quadrados		100	91.200,00

Descrição: Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos

Produto : Obra Construída/Ampliada
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 25 Energia
Sub-Função: 751 Conservação de Energia
Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível. executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2052	Outras Unidades e Medidas		100	262.200,00

Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras, a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2053	Outras Unidades e Medidas		100	353.281,83

Descrição: Gestão da Secretário de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2059	Pessoas		100	9.465,28

Descrição: Manutenção das Instancias de Controle Social

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6002	Outras Unidades e Medidas		100	245.351,30

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES TEMPORÁRIAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	Pessoas	10	8,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2056	Outras Unidades e Medidas		100	52.650,00

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2057	Outras Unidades e Medidas		100	261.926,16

Descrição: Manutenção das Atividades PAIF

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2055	Outras Unidades e Medidas		100	403.974,06

Descrição: Manutenção Atividades SCFV

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Outras Unidades e Medidas		100	12.720,00

Descrição: Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicilio

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2077	Outras Unidades e Medidas		100	6.200,00

Descrição: Implantação e Manutenção do CREAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047	Outras Unidades e Medidas		100	167.100,00

Descrição: Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDC

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas publicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nivel básico ou média e alta complexibilidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
CRIANÇAS ATENDIDADS	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6001	Outras Unidades e Medidas		100	16.000,00

Descrição: Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração publica, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de politicas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de politicas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2085	Outras Unidades e Medidas		100	39.587,36

Descrição: Manutenção das Atividades de Promoção Humana

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0019 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : Idoso

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do Idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
IDOSOS ATENDIDOS	Percentual	100	100,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078	Outras Unidades e Medidas		100	24.500,00

Descrição: Atendimento ao Idoso

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 COORDENACÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060	Outras Unidades e Medidas		100	60.946,35

Descrição: Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0014 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2063	Outras Unidades e Medidas		100	177.932,91

Descrição: Atividades do Departamento de Esportes

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0013 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
TODOS O MUNICIPES	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2061	Outras Unidades e Medidas		100	45.598,88

Descrição: Atividades do Departamento de Cultura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2062	Outras Unidades e Medidas		100	189.300,00

Descrição: Apoio a Eventos e Promações Culturais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2082	Outras Unidades e Medidas		100	119.054,60

Descrição: Manutenção da Unidade de Controle Interno

Produto : Outros Produtos
Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9065	Outras Unidades e Medidas		100	55.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto : Outros Produtos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 845 Outras Transferências
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Índice Mais Recente**	**2027**
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9066	Outras Unidades e Medidas		100	324.908,86

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto : Outros Produtos
Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Índice Mais Recente**	**2027**
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9068	Outras Unidades e Medidas		100	35.000,00

Descrição: Precatórios Judiciais e RPV

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/11/2026 às 22:02:34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3147 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : A Reserva de Contingência é constituida sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF: ***.878.848-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente liquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2027**
APOIO ADMINISTRATIVO COM EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9067	Outras Unidades e Medidas		100	125.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Outros Produtos

Total Geral : **33.565.000,00**

Comentários

-